



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 027/2016**

### **Homologa o convênio celebrado com o Hospital Universitário de Taubaté.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo PREX nº 041/2016, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica homologado o convênio celebrado com o Hospital Universitário de Taubaté para realização de estágio curricular obrigatório dos alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de Educação Profissional de nível médio, sequenciais, de graduação presencial e a distância, e de pós-graduação, vinculados a esta Instituição de Ensino.

**Art. 2º** O presente convênio terá vigência até 31/03/2017, podendo ser rescindido a qualquer momento pelas partes interessadas mediante comunicação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, inexistindo qualquer indenização a ser paga pelas partes, observados os prazos extintivos dos compromissos de estágio firmados. Ademais, as partes declaram que não há quaisquer ônus no presente contrato, sob nenhuma hipótese.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/04/2016.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 28 de junho de 2016.

**Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 1º de julho de 2016.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**